

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023/ADM**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2023-036PMT

**OBJETO:** EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS (LÂMINA CURVA 13 FUIROS ¾ 120K REF 7D1576 E DISCO GRADE 28X7.1/2 EIXO 1.5/8 REF. 42612) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MAQUINARIO PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 081/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP 9/2023-036PMT, requisitado **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é “Eventual e futura aquisição parcelada de peças (lâmina curva 13 furos ¾ 120k ref 7d1576 e disco grade 28x7.1/2 eixo 1.5/8 ref. 42612) para manutenção preventiva e corretiva do maquinario pertencentes as Secretarias do Município de Tucumã”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 536 laudas reunidas em único volume.



- Ofício nº 213/2023, com data de 05 de maio de 2023, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD e Justificativa (fls. 03 a 05);
- Solicitação de Despesa nº 20230505002 (fls. 06);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 07 a 24);
- Despacho da Pregoeira (fls. 25);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 26);
- Instauração do Processo Administrativo (fls. 27);
- Intenção de Registro de Preços-IRP (fls. 30);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** (fls. 33 a 34);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD e Justificativa (fls. 35 a 36);
- Solicitação de Despesa nº 20230505001 (fls. 37);
- Despacho ao Departamento de Compras e Serviços (fls. 38);
- Resultado de Cotações de Preço (fls. 39 a 70);
- Mapa de cotação de preços– preço médio (fls. 71);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 72);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 73);
- **Despacho** Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 74);
- **Despacho** Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 75);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 78 a 96);
- Justificativa (fls. 97 a 99);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 100);
- **Autorização** da Autoridade Competente (fls. 101);
- Autuação (fls. 104);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 105 a 199);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 201 a 202 com o seguinte teor: *“Portanto, considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - PROCESSO N.º 9/2023-036PMT, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos”.*
- **Parecer do Controle Interno** conforme as folhas 204 a 210, com a seguinte Conclusão: *“Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2023/ADM,*

*Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-036PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA”.*

- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 9/2023-036PMT - Processo Administrativo n° 081/2023/ADM e seus anexos (fls. 211 a 306);

- **Anexo I** - Termo de Referência - Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados: **“2. DA JUSTIFICATIVA 2.1.** *Conforme despacho da Pregoeira, Sra. Nadielly Sousa Rocha, datado de 18 de abril de 2023, responsável pelo Pregão Eletrônico SRP n° 9/2022-070 PMT, o qual dá ciência que os itens “Lâmina Curva 13 Furos ¾ 120K REF 7D1576 e o Disco Grade 28X7 Eixo 1.5/8 REF42612” descritos e solicitados no Termo de Referência, não constaram no Edital e no Portal de Compras Públicas, logo, não foram licitados. E em virtude da necessidade de reposição das peças solicitadas, esta Secretaria solicita instauração de um novo processo licitatório.*

**2.2.** *Justifica-se pela necessidade eventual e futura aquisição parcelada de peças para máquinas pesadas – motoniveladora Caterpillar 120k pertencente a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã e para o maquinário pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura, uma vez que estas peças são indispensáveis, haja vista a essencialidade destas no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades ofertadas ao público.*

**2.3.** *Os maquinários precisam de troca de peças mecânicas, devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causam nas peças. Com a manutenção em dia do maquinário obtém-se mais tempo de utilização e maior rendimento dos maquinários, resultando em trabalho, em condições seguras e redução de custos com paradas. Pois todos os maquinários, sem distinção, necessitam de manutenções, para garantir a operatividade, funcionalidade e principalmente a confiabilidade dos mesmos.*

**2.4.** *Ressalta que as frotas de maquinário deste Município, são utilizados na recuperação de estradas vicinais, manutenção de via pública, assistência ao agricultor/produtor rural entre outros, o que é responsabilidade do poder público, e garantido as munições a trafegabilidade e o melhoramento da produção agrícola.*

**2.5.** *A aquisição em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria. Sendo que a quantidade estimada foi calculada com*

*base no consumo médio dos itens nos exercícios anteriores e no planejamento de gestão para os próximos 12 (doze) meses”.*

- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 307 a 310);
- Resumo de Licitação (fls. 311 a 312);
- Mural de Licitação (fls. 313 a 315);
- Proposta Registrada (fls. 316 a 336 );
- Ata de Propostas (fls. 511 a 514); Ata Parcial (fls. 515 a 523); Ranking do Processo (fls. 524 a 525); Vencedores de Processo (fls. 526); Ata de Proposta Readequadas (fls. 527); Ata Final (fls. 528 a 536).

### **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EMPRESAS VENCEDORAS**

Conforme se denota nos autos, foram apresentados documentos de Habilitação da empresa **NORTE SUL COM. DE PÇS E SERV. DE AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.778.948/0001-84, conforme documentos anexos a este processo:

- Proposta de Preços (fls. 338); Ofício nº23/VISA/2023 (fls. 339); Documentos Pessoais dos Socio (fls. 340 a 342); Contrato de Constituição de Sociedade Empresarial NORTE SUL COM. DE PÇS E SERV. DE AUTOMOTORES LTDA e suas alterações (fls. 343 a 394); CNPJ (fls. 395); FIC (fls. 396 a 397); Certidões (fls. 398 a 404); Certidão Simplificada Digital (fls. 405 a 406); Certidão Específica Digital (fls. 407); Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (fls. 408); Certidão Negativa Correccional (fls. 409); Balanço Patrimonial – exercício 2022 (fls. 410 a 491); Alvará (fls. 492); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 493 a 502); Proposta Readequada (fls. 503); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 504 a 510).

O presente objeto deste processo administrativo em relação empresa **NORTE SUL COM. DE PÇS E SERV. DE AUTOMOTORES LTDA**, perfaz o valor total de R\$ 168.400,00 (Cento e sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para

celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

### **DA CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023/ADM modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-036PMT devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 26 de junho de 2023.

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**  
*Controladora Geral do Município (UCI)*  
*Decreto n ° 007/2021*



## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 081/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-036PMT, tendo por objeto a “Eventual e futura aquisição parcelada de peças (lâmina curva 13 furos ¾ 120k ref 7d1576 e disco grade 28x7.1/2 eixo 1.5/8 ref. 42612) para manutenção preventiva e corretiva do maquinário pertencentes as Secretarias do Município de Tucumã”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 26 de junho de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**  
Controladora Geral do Município (UCI)  
Decreto n° 007/2021

